

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

Modalidade: Convocação Pública nº 008/2023

Data: 07 de novembro de 2023 - Horário: 10:00 horas

Local: Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 02 do subsolo - CASS, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ

Processo Administrativo: 09/900.074/2023

Objeto: Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, Ambulatório de especialidades em medicina veterinária e de acautelamento de animais domésticos no âmbito do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO e suas unidades assistenciais, por meio de Termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Organização da Sociedade Civil, que assegure assistência universal e gratuita à população no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Valor Total estimado: **R\$ 50.323.682,36** (cinquenta milhões, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses.

O processo seletivo destinado à celebração da referida parceria é aberto a todas as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, e que estejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

Informamos que o inteiro teor do edital referente a este chamamento público estará disponível no endereço:

<https://saude.prefeitura.rio/ctgos/chamamentos/subsecretarias/subsecretaria-ivisa/>

ATA CIRCUNSTANCIADA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023, para escolha de instituição qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, nos termos do Decreto Municipal nº 30.780 de 02 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal 5026 de 19 de maio de 2009, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO para o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR AO IDOSO - PADI**, conforme constante do processo nº 09/004.577/2022.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, sala 1, subsolo, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da **Resolução SMS nº 5.920 de 05 de setembro de 2023**, doravante denominada **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 007/2021, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR AO IDOSO - PADI**, conforme constante do processo nº 09/004.577/2022 deu-se início, às 10:15 (dez horas e quinze minutos), à Sessão Pública para divulgação do **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA (ENVELOPE “A”) e ABERTURA DO ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, nos termos dos **itens 13.3** do Edital em referência. Estavam presentes à sessão as proponentes participantes assim representadas:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL		REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	Alexandre Santos Souza	00365126712	CNH/RJ
		Catia Maria Bertoti	00587355128	CNH/RJ
		Matheus Martins Amorim	215895	OAB/RJ
2	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS	Leonardo Joras Andre	GB240389	PAS./BR

A Comissão passou a registrar a conformidade referente aos quesitos preliminares de natureza eliminatória previstos no **item 11 - Proposta**- Plano de Trabalho, do Edital nº 007/2023, das 2 (duas) OS proponentes:

 **CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 007/2023 - PADI**
Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência - S/SUBHUE

PROGRAMA DE TRABALHO - ENVELOPE "A"		FAS					IDEIA				
		APRESENTAÇÃO					APRESENTAÇÃO				
ITEM	CHECKLIST	SIM	NÃO	Parcial	Não se Aplica	Comprovação	SIM	NÃO	Parcial	Não se Aplica	Comprovação
112.1	O programa de trabalho deverá ser apresentado conforme definido no Anexo II - Projeto Básico, em meio eletrônico/digital e em 1 (uma) via impressa. A via impressa deve ser encabeçada por índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram e apresentado em 01 (uma) via impressa em papel timbrado da organização social (inclusive, se for o caso, os formulários a serem anexados), numerada, sem emendas ou rasuras, na forma de original, com assinatura e identificação do representante legal da entidade ou aquele com poderes para realizar atos jurídicos na última página, com rubrica em todas as páginas e comprovação de sua aprovação pelo Conselho de Administração da organização social, sob pena de desclassificação.	x				Programa de trabalho firmado pelo representante legal Sandro Vieira de Oliveira e respectiva aprovação pelo conselho de administração (Pag. 3022 a 3027, anexo XIV-vol.9)	x				Programa de trabalho firmado pelo representante legal Carlos Alberto Bolner e respectiva aprovação pelo conselho de administração (pag.266 a 277-vol.1)
112.2	Não serão aceitos programas de trabalho encaminhados por e-mail ou pelo correio e os programas de trabalho entregues em meio eletrônico/digital não substituem a versão impressa.	x					x				
112.3	É obrigatória a utilização dos modelos de formulários apresentados como anexos, assim como é obrigatório o preenchimento de todos eles, sob pena de desclassificação do programa de trabalho.	x				Não apresentou a declaração constante no anexo V do Edital - Declaração de inexistência de fato superveniente.	x				Apresentou todos os anexos preenchidos, conforme Pag. 278 a 284 vol.1.
112.4	A des conformidade aos padrões e documentações exigidas por este Edital incorrerá na desclassificação do programa de trabalho apresentado. É imprescindível a apresentação de todos os itens previstos no Anexo II - Projeto Básico, na sequência estabelecida e com a devida identificação, bem como as Declarações na forma dos Anexos VIII, IX e X, que deverão ser entregues no Envelope "A".	x				O programa de trabalho está em conformidade com o anexo II - Projeto Básico e apresentou as declarações na forma dos anexos VIII, IX e X. Pag. 290.1 a 290.8	x				O programa de trabalho está em conformidade com o anexo II - Projeto Básico e apresentou as declarações na forma dos anexos VIII, IX e X. Pag. 278 a 284 vol.1.
112.5	A planilha de custos proposta pela instituição deverá ser inserida no envelope "A" seguindo o modelo previsto no Projeto Básico.	x				O salário da categoria profissional de Odontólogo está proporcionalmente a menor do que a referência salarial evidenciada as fls. 89 do Edital, conforme pag. 152 vol.1.	x				planilha de custos inseridas conforme pags. 248 a 250. vol.1
112.5.1	Na formulação do programa de trabalho, as organizações sociais deverão computar todas as despesas e custos operacionais relacionados com os serviços a serem executados, especialmente os de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e securitária (quadros de pessoal), bem como os gastos com o cumprimento das normas pertinentes à saúde, segurança e medicina do trabalho.	x				O salário da categoria profissional de Odontólogo está proporcionalmente a menor do que a referência salarial evidenciada as fls. 89 do Edital, conforme pag. 152 vol.1.	x				consta as despesas e custos operacionais relacionados aos serviços a serem executados conforme pags. 217 a 241 vol.1
112.6	Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições do programa de trabalho ou de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes indicados no subitem 11.1.	x					x				planilha de custos inseridas conforme pags. 248 a 250. vol.1

	Deverá ser incluída no envelope "A" a comprovação da existência, no quadro de pessoal da Organização social, de pelo menos 3 (três) profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, notória competência e experiência comprovada na área de atuação, mediante a apresentação de curriculum vitae contendo os seguintes dados:	x				Comprovado conforme pags. 2783 a 3017.	x				Comprovado conforme pags. 954 a 1132
112.7.	a) Nome completo;	x				Comprovado conforme pags. 2783 a 3017.	x				Comprovado conforme pags. 954 a 1132
	b) Formação e titulações acadêmicas/profissionais e data de conclusão dos cursos;	x				Comprovado conforme pags. 2783 a 3017.	x				Comprovado conforme pags. 954 a 1132
	c) Instituições em que prestou serviços na área de atuação, informando datas de início e término dos vínculos;	x				Comprovado conforme pags. 2783 a 3017.	x				Comprovado conforme pags. 954 a 1132
	d) Projetos, programas e planos de ação em que participou na área de atuação da qualificação requerida, informando a função desempenhada, instituição responsável, data de início e de conclusão.	x				Comprovado conforme pags. 2783 a 3017.	x				Comprovado conforme pags. 954 a 1132
112.7.1.	Deverão ser apresentados documentos que comprovem o previsto no subitem anterior em original ou cópia autenticada.	x				Comprovado conforme pags. 2783 a 3017.	x				Comprovado conforme pags. 954 a 1132
112.8.	Deverão ser apresentados, ainda, todos os documentos e atestados, previstos no Anexo II - Projeto Básico, que comprovem a experiência técnica da organização social proponente.	x				Comprovado conforme pags. 180 a 2575	x				Comprovado conforme pags. 1133 a 1212

Esta Comissão Especial de Seleção verificou que a proponente CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS não atendeu aos critérios referentes aos itens 11.2.3, 11.2.5, 11.2.5.1, c/c item 13.3, "a" e item 13.3. "e" do Edital, conforme demonstrado na tabela supramencionada; sendo declarada desclassificada do presente certame. Dessa forma, passou-se a apresentar a pontuação da proposta da proponente INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS, conforme critérios de pontuação estabelecidos no item 13 do Edital.



CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 007/2023 - PADI

Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência - S/SUBHUE

Tabela I – CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

CRITÉRIO	ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (ITEM)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (CRITÉRIO)	IDEIAS	
					PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1. Especialista	1	Experiência em Gestão de Unidade de Saúde Menor que 12 meses 0 De 13 a 36 meses 4 Pontos De 37 a 60 meses 6 Pontos Mais de 60 meses 10 Pontos	10	25	10,00	MANE DE 80 MESES DE EXPERIENCIA EM GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE PAG 288 A 318 VOL. 1
	2	Experiência em Gestão de Serviços de Atenção Domiciliar Menor que 12 meses 0 De 13 a 36 meses 5 Pontos De 37 a 60 meses 10 Pontos Mais de 60 meses 15 Pontos	15		10,00	PCRU SUS PADI (1308/19 A 3180/23 - 41 MESES) PAG 288
2. Grau de adequação da proposta apresentada ao objeto do presente	Política de recursos humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões e incentivos aplicados aos profissionais, saúde do trabalhador			15		
	a.1	Descrição das competências dos cargos a serem contratados	1,50		1,50	PAG 848
	a.2	Boas Práticas de Gestão da Folha de Pagamento	1,50		1,50	PAG 818 A 817
	b.1	Gratificação de Titulação	0,20		0,20	PAG 128 A 131
	b.2	Gratificação por desempenho variável	0,20		0,20	PAG 128 A 131
	b.3	Gratificação por responsabilidade técnica	0,20		0,20	PAG 128 A 131
	b.4	Gratificação por tempo de serviço (fixação)	0,20		0,20	PAG 128 A 131
	b.5	Gratificação por preceporia	0,20		0,20	PAG 128 A 131
	4	Plano / Programa de Educação Permanente	3		3,00	PAG 182 A 173
	Plano de ação para a avaliação da qualidade e para o monitoramento de indicadores do Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso.					
	i.	objetivos	0,50		0,50	PAG 114 A 133
	ii.	metodologia e instrumentos	0,50		0,50	PAG 114 A 133
	iii.	tempo de execução e periodicidade	0,50		0,50	PAG 114 A 133
	iv.	dimensões/itens avaliados pelo plano	0,50		0,50	PAG 114 A 133
	v.	pesquisa de satisfação dos usuários com plano de amostragem	1,00		1,00	PAG 114 A 133
	Dimensionamento Gerencial, administrativo e da Equipe Assistencial.					
	a.	Equipe com incremento	5		5,00	PAG 114 A 133
7	Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da Organização Social em seu sítio institucional			3		
	a.	Apresentar link de monitoramento de prestação de contas financeiras	3		3,00	PAG. 156 A 153 VOL. 1.3
	b.	Apresentar link de monitoramento de prestação de contas assistenciais	3		3,00	PAG. 151 VOL. 1.3
	c.	Apresentar um relatório de avaliação de desempenho realizado no último exercício fiscal	3		3,00	PAG. 153 VOL. 1.3
8	Apresentação do Regimento Interno ou documento equivalente, que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e diretoria com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da entidade.			3		

3.Capacidade Operacional	2	a.	Statuto da instituição disponível no sítio eletrônico da instituição.	3	55	3,00	FAO. 026 A 021 VO L.3	
		b.	A apresentação do documento que descreva a Política de Compliance e Integridade da proponente através do Regimento Interno ou documento equivalente disponibilizado no sítio eletrônico da proponente.	4		4,00	FAO. 022 A 024 VO L.3	
		c.	Ata de aprovação do documento institucional (Compliance) pelo Conselho Administrativo de Controle e Fiscalização no sítio eletrônico da proponente.	3		3,00	FAO. 026 A 020 VO L.3	
	3	Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Instituição.						
		a.	Descrição de um projeto ou um comitê ou uma comissão de integridade, através de um ou documento equivalente;	3		3,00	FAO. 022 A 026 VO L.3	
		b.	Comprovação de ações de educação e treinamento em ética, através da apresentação de lista de presença ou instrumento equivalente;	3		3,00	FAO. 026 A 026 VO L.3	
		c.	A apresentação de linhas de comunicação telefônica que incluem um canal para recebimento de comunicações anônimas;	3		3,00	FAO. 026 A 027 VO L.3	
	10	Experiência em uso de sistema de prontuário eletrônico em unidades de saúde ou em serviços de atenção domiciliar.	9	9,00		FAO. 026 A 024 VO L.3		
	11	Apresentação dos Instrumentos de Pesquisa de Satisfação do Usuário e organização da análise dos dados.	9	9,00		FAO. 026 A 021 VO L.3		
	12	Proposta para viabilizar e manter as páginas na internet do PADI, fortalecendo a comunicação em saúde, facilitando a acessibilidade organizacional do serviço, sempre considerando as especificidades locais, a necessidade da.	9	9,00		FAO. 022 A 027 VO L.3		
	4-Economidade	13	Proposta econômica: volume de recursos destinados (R\$) à rubrica A2 apoio a gestão.	5	5	5,00	FAO. 042 A 020 VO L.1	
	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA				100	100	95,000	

Em seguida, a Comissão procedeu à abertura do Envelope “B - Documentação de Habilitação” da proponente classificada em primeiro lugar, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS, conforme **item 12.5** do presente Edital. Posteriormente foi dada vista aos documentos de habilitação aos demais proponentes e aos membros da Comissão Especial de Seleção, sendo rubricadas por todos. Realizada análise da documentação pela Comissão foi verificado que a primeira classificada atendeu aos quesitos do **item 11.3** do Edital, sendo a mesma habilitada na segunda fase do certame. Desta feita, a Comissão declarou vencedora a proponente INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS nos termos do **item 12.6**. Na sequência, a Comissão questionou aos representantes das Organizações da Sociais presentes sobre a intenção de interpor recurso, nos termos do item **14.1** do Edital. A proponente CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS manifestou interesse em interpor recurso pelo motivo de sua desclassificação. A proponente INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS por sua vez não manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 12:00h, cuja Ata foi lida, impressa em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das Organizações da Sociais presentes e pelos membros da Comissão Especial de Seleção, que ficam em poder de uma via cada, sendo também disponibilizado aos respectivos representantes todos as propostas por meio digital (pen drive), oportunidade que foi atestada pelos representantes a integralidade de tais arquivos em meio digital.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
Fernando Rocha Santos Matrícula nº 11/218472 Presidente
Danielle Drummond Paes Leme Matrícula nº 4.056.204-1 Membro
Jacqueline Lopes Ferreira Gomes Matrícula nº 10/175640-2 Membro
Sancler Luiz Doria Grammatico Correa Matrícula nº 10/218698-4 Membro
Ricardo da Silva Batista dos Santos Matrícula nº 60/333854-8 Membro
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS Alexandre Santos Souza Catia Maria Bertoti Matheus Martins Amorim
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS Leonardo Joras Andre

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº Nº 521 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA						
MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
326.487-6	ANNA CAROLINA MARTINS HADDAD	MEDICO OFTALMOLOGIA	S/SUBHUE/ HMP- HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE	27/10/2023	30/10/2023	10:00 às 13:00

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O. RIO DE 04/10/2023

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
**EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 523 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 042/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-85	1º	VIVIANE DE COUTO NASCIMENTO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	514 de 29/09/2023	02/10/2023 PÁG 111-112
..***-65	2º	ISABELLA RODRIGUES DA SILVA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	514 de 29/09/2023	02/10/2023 PÁG 111-112
..***-51	2º	LUCIANO GOSSANI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	514 de 29/09/2023	02/10/2023 PÁG 111-112
..***-56	3º	AUGUSTO CAMPEAO RODRIGUES	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	514 de 29/09/2023	02/10/2023 PÁG 111-112
..***-70	3º	HENRIQUE FERRAZ BRAIDA LOPES	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	514 de 29/09/2023	02/10/2023 PÁG 111-112
..***-73	2º	CISSIELLY SIAS FRINHANI	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	514 de 29/09/2023	02/10/2023 PÁG 111-112
..***-00	1º	CLARICE DUTRA DE AZEVEDO	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	514 de 29/09/2023	02/10/2023 PÁG 111-112
..***-81	4º	LARA GOMES DE ARAUJO	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	514 de 29/09/2023	02/10/2023 PÁG 111-112
..***-91	1º	CLAUDIO VINICIUS TAVARES SANTOS NOGUEIRA ITAGIBA	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	514 de 29/09/2023	02/10/2023 PÁG 111-112
..***-82	2º	STEPHANIE QUEIROZ DOS SANTOS	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	514 de 29/09/2023	02/10/2023 PÁG 111-112
..***-00	1º	WILSON OREIRO CAAMAÑO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	514 de 29/09/2023	02/10/2023 PÁG 111-112
..***-00	1º	ELIANE MARTINS VERCOSA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	514 de 29/09/2023	02/10/2023 PÁG 111-112